



## DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 339, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

### "ABRE CREDITOS SUPLEMENTAR E/OU ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **303.707,89**, conforme Lei 4613/2024, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

#### Suplementação - Anulação de Dotações

02.0210.15.451.0089.1009.449051.100	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO E OBRAS COMPLEMENTARES (PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO) -	278.502,30
02.0220.23.695.0001.2738.339039.100	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO -	22.000,00
09.0901.08.244.0001.2508.319011.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENV SOCIAL E TRABALHO -	3.205,59
<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>		<b>303.707,89</b>

**Art. 2º** - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **303.707,89**, das seguintes dotações orçamentarias:

#### Redução - Anulação de Dotação

02.0210.15.451.0097.1142.449051.100	IMPLEMENTAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUT. DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E TURÍSTICA -	278.502,30
02.0220.23.695.0090.2429.339036.100	PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE FESTEJOS, EVENTOS E COMEMORAÇÕES	9.000,00
02.0220.23.695.0090.2429.339039.100	PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE FESTEJOS, EVENTOS E COMEMORAÇÕES	9.000,00
02.0220.23.695.0099.2917.339040.100	CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CAT - CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA -	4.000,00
09.0901.08.244.0117.2721.319094.100	MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS -	3.205,59
<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>		<b>303.707,89</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 01 de Agosto de 2024.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
Prefeito Municipal de Luziânia - GO